

Jardim São Pedro II, no município de PIRAPOZINHO, para fins de solução alternativa Tipo I e rega de áreas verdes, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 202-0013- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (Km) - N 7.535,98 - E 446,71 - MC 51 - Vazão 4,22 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por EDNEI APARECIDO PIRES CAMARGO, CPF 382.742.718-58, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9407096, em 27/8/2012, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio São Sebastião, Bairro Lageado de Aracaíba, no município de APIAI, para fins de irrigação, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego Lageado - Coord UTM (Km) - N 7.300,50 - E 713,26 - MC 51 - Vazão 2,00 m3/dia - período 01 h/d - (todos) d/m.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por JOSIMARA PAES LOPES, CPF 327.160.268-90, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9407099, em 27/8/2012, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio Quatis, Estrada Apiáí a Bairro Lageado, Bairro Lageado, no município de APIAI, para fins de irrigação, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Barro Branco - Coord UTM (Km) - N 7.306,30 - E 712,17 - MC 51 - Vazão 4,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por ZEILA APARECIDA MACHADO, CPF 308.280.938-30, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9407107, em 31/8/2012, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio Fonte Viva, Bairro Pinalzinho, no município de APIAI, para fins de irrigação, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego do Pinalzinho - Coord UTM (Km) - N 7.301,27 - E 722,78 - MC 51 - Vazão 4,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela TRANSENERGIA SÃO PAULO S/A, CNPJ 10.997.565/0002-20, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9811878, em 21-10-2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Av. Celestino José dos Santos s/ nº (final da avenida), Jardim Nova Esperança, no município de ITATIBA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 278-0271- Aquífero Cristalino - Coord UTM (Km) - N 7.459,94 - E 304,60 - MC 45 - Vazão 1,50 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

Despacho do Superintendente, de 29-10-2012

Implantação de Empreendimento
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96;

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE n. 717 de 12/12/96, e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no Autos DAEE n. 9401995, ficam aprovados os estudos apresentados com uso de recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de irrigação, na Rodovia Municipal ITN 167 - ENE SAAB, km 6 + 336m, município de ITATINGA, requerida pela FAZENDA REAL LTDA, CNPJ 52.234.556/0001-46, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Captação Superficial - Córrego do Saltinho ou Santo Antonio - Coord UTM (Km) - N 7.449,60 - E 744,76 - MC 51 - Vazão Máxima 82,80 m3/h - Período 20 h/d - (todos) d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2o da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9815631, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de passagem de tubulação de esgoto, na Estação Elevatória Caracá, Av. Josefina Giovana Rossi, Bairro Caracá, no município de CAPIVARI, requerida pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI, CNPJ 50.062.751/0001-00, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Aérea - Ribeirão Água Choca - Coord UTM (Km) - N 7.455,16 - E 244,25 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Despacho do Superintendente, de 26-10-2012

Processo nº 038/2012 – DAEE.
Interessado: SAT/STD.

De acordo com o PARECER PJU Nº 438/2012, fls. 35/37 e COTA PJU Nº 312/2012 - CHEFIA, fl. 38, reconhecemos a situação de inexigibilidade da licitação para a contratação da empresa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, para aquisição da assinatura por 12 meses (período de janeiro a dezembro/2013) dos Diários Oficiais do Estado (Executivo Seções I e II e Empresarial) para diversas unidades do DAEE, bem como autorizamos a realização

da referida despesa no montante de R\$ 47.668,50, observadas as normas legais.

Comunicado
Termo de Comodato 2012/36/00252.5. Autos 11.604/1984 – Prov. 05-DAEE Contratante - DAEE Contratado – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA. Objeto - Cessão em comodato de 02 Transformadores Trifásicos de 75 KVA, ambos instalados no Centro de Convergência, no Município, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato – 30-10-2012.

Reti-ratificação dos D.Os. de 04-04 e 13-12-2008
Autos 9903442 - Vol. 003 - Extrato de Portaria 635/2008 e 2402/2008

Onde se lê: Fica a PETROQUÍMICA UNIÃO S/A, CNPJ n. 61.632.964/0001-47...

Leia-se: Fica a QUATTOR PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ n. 09.017.802/0005-02...

D.O. de 04-05-2011

Autos 9903442 - Vol. 002 - Despacho do Superintendente, de 03-05-2011 (Implantação de Empreendimento)

Onde se lê: ...requerida pela PETROQUÍMICA UNIÃO S/A, CNPJ n. 61.632.964/0001-47...

Leia-se:...requerida pela QUATTOR PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ n. 09.017.802/0005-02...

D.O. de 22-03-2012

Autos 9803374 - Despacho do Superintendente, de 21-03-2012 (Implantação de Empreendimento)

Onde se lê: - - Extração de Minérios - classe 2 (areia, pedra) - Afluente do Rio Bonito - Coord UTM (Km) - N 7.432,80 - E 781,70 - MC 51.

Leia-se: - - Extração de Minérios - classe 2 (areia, pedra) - Afluente do Rio Bonito - Coord UTM (Km) - N 7.432,80 - E 781,70 - MC 51 - Extensão 70 metros.

Reti-Ratificação do D.O. de 25-10-2012
Autos 9604273 - Extrato de Portaria 2418/12

Onde se lê: ...Município de Pindamonhangaba...vazão 10,44 m3/h...

Leia-se: ... vazão 1044,00 m3/h...

Retificação do D.O. de 23-10-2012
AUTOS 9810567/2011 - 2º Vol. - DAEE

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

Termo de Encerramento de Convênio 2012/32/00247.1. Autos 9810567/2011 – 2º Vol. - DAEE Convenentes – DAEE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI.

Onde se lê: Valor – Dá-se ao presente Convênio o valor de R\$ 405.449,73, sendo R\$ 398.516,53, correndo a despesa à conta rubrica elemento do DEPARTAMENTO e R\$ 6.826,71, como contrapartida do MUNICÍPIO, bem como R\$ 106,47 de rendimentos.

Leia-se: Valor – Dá-se ao presente Convênio o valor de R\$ 405.449,73, sendo R\$ 398.516,53, correndo a despesa à conta rubrica elemento do DEPARTAMENTO e R\$ 6.826,71, como contrapartida do MUNICÍPIO, bem como R\$ 106,49 de rendimentos.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 29-10-2012
Convalidando, de acordo com o artigo 3º do Decreto Estadual 47297/2002 e o inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4685/2010, alterada pelas Portarias GR 4782/2010, GR 4876/2010, GR 5204/2011, GR 5538/2012 e GR/5835/2012, bem como nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Estadual 10177/1998, o ato do Pregoeiro, de adjudicação do objeto licitado, e o ato da então Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, de homologação da licitação, ambos relativos ao Pregão Eletrônico 611/2011 – FFLCH, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Proc. USP 12.1.4269.8.3;

MUSEU DE ZOOLOGIA

Primeiro Aditivo de Contrato
Processo nº: 2011.1.275.38.0
Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio do museu de Zoologia
Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses a contar de 01/11/2012
Valor: O valor do contrato prorrogado por mais 12 meses é de R\$ 6.854,00. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática - 12.392.1043.5297 – item 33903980.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria D–EEFE nº 73, de 25-10-2012
Designa Comissão Julgadora de Licitação

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, de acordo com o artigo 51 da Lei 8.666 de 21/06/93, com alterações posteriores, combinado com o Inciso I, alínea "b" do artigo 1º, da Portaria GR-3.570, de 28-03-2014, resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Julgadora de Licitação (CJL) da Escola de Educação Física e Esporte, especificamente para o julgamento do processo licitatório na modalidade Concorrência, nº 01/2012 – EEFE:

Presidente: Cristina de Matos Martins (EEFE);
Membros: Scheyla Andrea Campos Rodrigues (EEFE);
Wilson Furtuoso da Silva (EEFE);
Naomi Makita (Tecnóloga SEF);
Secretário: Roberval da Silva Castro (EEFE).

Artigo 2º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído, em ordem subsequente, pelos demais membros da CJL.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Contrato
Processo: 12.1.2599.11.6
Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes.
Contrato nº: 156/2012
Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Tecnal Ind. Com. Imp. e Exp. de Equip. p/ Laboratório Ltda.
Do Objeto: Fornecimento de sistema de iluminação.
Do Prazo: 60 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.
Do Valor: R\$ 55.000,00
Classificação de Despesa: 44905234
Data de Assinatura: 22/10/12.

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado ATC-20, de 29-10-2012
A Congregação, em sessão de 25 de outubro de 2012, deliberou, por unanimidade, aprovar as inscrições dos candidatos: Gustavo Ferraz de Campos Monaco e Marcelo Dias Varela para o Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Internacional – Edital 12/2012, bem como a seguinte Banca Examinadora:

Membros: Professor Titular Paulo Borba Casella (FDUSP)
Professor Titular João Grandino Rodas (FDUSP)
Professor Titular Rui Moura Ramos (Universidade de Coimbra)

Professora Titular Cláudia Lima Marques (UFRGS)
Professora Titular Alegria Borrás (Universidade de Barcelona)

Suplentes da Unidade: Professor Titular Celso Lafer
Professora Associada Cláudia Perrone Moisés
Professor Titular Tércio Sampaio Ferraz Junior
Suplentes de Fora: Prof. Titular Sedi Hirano (FFLCH)
Profa. Titular Maria Hermínia Tavares de Almeida (FFLCH)
Prof. Titular Sérgio Adorno (FFLCH)
Prof. Titular Diego P Fernández Arroyo (Universidad Complutense de Madrid)
Prof. Titular Jacob Dullinger (UERJ)
Prof. Titular Pierangelo Catalano (Roma Sapienza)
Prof. Titular Luis Roberto Barroso (UERJ)

Comunicado ATC-21, de 29-10-2012
A Congregação, em sessão de 25 de outubro de 2012, deliberou, por unanimidade, aprovar as inscrições dos candidatos: Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy e Rubens Beçak para o Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito do Estado – Área de Teoria Geral do Estado – Edital 16/2012, bem como a seguinte Banca Examinadora:

Membros: Professor Titular Enrique Ricardo Lewandowski (FDUSP)
Professora Associada Nina Beatriz Stocco Ranieri (FDUSP)
Professor Titular José Álvaro Moises (FFLCH)
Professora Livre-Docente Maria Garcia (PUC-SP)
Professora Titular Maria Hermínia Brandão Tavares de Almeida (FFLCH)

Suplentes da Unidade: Professor Titular Elival da Silva Ramos (FDUSP)
Professora Associada Monica Herman
Suplentes de Fora: Prof. Titular Clèmerson Merlin Clève(UFPR)

Prof. Livre-Docente André Ramos Tavares (MACK)
Prof. Titular Fernando de Magalhães Papaterra Limongi (FFLCH)

Comunicado ATC-22, de 29-10-2012
A Congregação, em sessão de 25 de outubro de 2012, deliberou, por unanimidade, aprovar a inscrição da candidata: Tereza Aparecida Asta Gemignani para o Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social – Edital 23/2012, bem como a seguinte Banca Examinadora:
Membros: Professor Titular Nelson Mannrich (FDUSP)
Professor Associado Antonio Rodrigues de Freitas Jr (FDUSP)
Professor Titular Francisco Maria Cavalcanti de Oliveira (FFLCH)

Professor Titular Aposentado Boris Fausto (FFLCH)
Professora Titular Maria Cristina Cacciamali (FEA)
Suplentes da Unidade: Professor Associado Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Professor Titular José Eduardo Campos de Oliveira Faria
Professor Associado Aposentado Alaôr Caffé Alves
Suplentes de Fora: Prof. Titular Ricardo Antunes (IFCH/ UNICAMP)

Prof. Titular Cláudio Salvadori Dedecca (UNICAMP)
Prof. Titular Aposentado Leonel Itaussu de Almeida Mello (FFLCH)

Prof. Titular Henrique Soares Carneiro (FFLCH)
Comunicado ATC-23, de 23-10-2012
Calendário do Concurso para Livre-Docente
Junto ao Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito

Edital FD 29/2012
Candidato: Doutor Ronaldo Porto Macedo Junior
Período: 27 a 30 de novembro de 2012
Local: Sala da Congregação, Salão Nobre e Auditório do 1º andar

BANCA EXAMINADORA:
Professor Titular José Eduardo Campos de Oliveira Faria (FDUSP)
Professor Titular Celso Fernandes Campilongo (FDUSP)
Professor Titular Cicero Romão Resende de Araújo (FFLCH-USP)

Professor Titular Marcus Faro de Castro (UnB/FD)
Professor Titular Gabriel Cohn (FFLCH-USP)
CALENDÁRIO:

* dia 27 de novembro de 2012 (terça-feira), na Sala da Congregação
às 9h00: entrega da lista de pontos para a prova escrita.
* dia 28 de novembro de 2012 (quarta-feira), na Sala da Congregação

às 9h00: sorteio do ponto e prova escrita;
* dia 29 de novembro de 2012 (quinta-feira), no Salão Nobre
às 9h00: arguição da tese do candidato;
às 14h00: entrega da lista de pontos para a prova didática e sorteio.

* dia 30 de novembro de 2012 (sexta-feira), no Auditório do 1º andar
às 14h00: prova didática do candidato;
às 15h00: leitura da prova escrita;
às 16h00: julgamento do memorial, em seguida julgamento do concurso.

* dia 30 de novembro de 2012 (sexta-feira), no Auditório do 1º andar
às 14h00: prova didática do candidato;
às 15h00: leitura da prova escrita;
às 16h00: julgamento do memorial, em seguida julgamento do concurso.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 29-10-2012
Homologando a designação dos 24 alunos abaixo relacionados:

Crisliane Aparecida Falchetti, Nrishinro Vallabha das Mahe, Raphael Feliciano de Almeida, Clara Costa Nogueira, Leandro Cardoso Marques da Silva, Adriano Allan Santos Damasceno, Jade Pussoo Cardoso Gouveia Costa, Ricardo Araújo Parro, Martha Luiza Medeiros, Eliana Bolsani Moeckel Amaral, Daniel da Silva Luz, Saulo Lance Reis, Jaqueline Helena Sales, Bruno Cândido dos Santos, Miriam Cristina Lopes Vaz, Leticia Maria Vieira, Pedro Ivan Menezes de Carvalho, André dos Santos Alonso Pereira, Renata Morais Mesquita, Erika Mayara Pasqual, Matheus Almeida Coelho, Nadia Almeida Roma, Alexandre Yuri Ribeiro Guerra e Paola Lollyscy Lemos Gomes, selecionados no processo seletivo PIBIC/BIPLSAIC/FFLCH, com vigência de 12 meses, a partir de 1º/11/2012 a 31/10/2013, para exercerem a função de monitores bolsistas, cujo valor corresponde a R\$ 400,00 mensais, sem vínculo empregatício com a FFLCH.

FACULDADE DE MEDICINA

Quarto Termo de Aditamento de Contrato
Contrato: 991224288
Contratante: Faculdade de Medicina da USP
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Finalidade: Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta.

Valor total estimado do contrato: R\$ 56.886,00 sendo R\$ 16.559,25 no exercício de 2012 e R\$ 40.326,75 no exercício de 2013

Verba / Elemento: 12.364.4302.5304 - 33903925 - Fonte Tesouro

Processo: 2008.1.298.5.0
As demais Cláusulas permanecem inalteradas
Data da assinatura: 11/10/2012

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 29-10-2012
Ratificando, no Processo 12.1.2443.17.5, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme Portaria GR 4685/2010.

Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP
Contratado: Centerkit Produtos e Equipamentos de Laboratórios Ltda.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Extrato de Contrato
Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru
Contratada: Gráfica e Editora Sena Bauru Ltda - ME
Nº do Contrato: 047/2012
Proc. 12.1.5264.25.5
Objeto: Impressão de revistas
Licitação: Pregão 046/2012 - FOB
Valor Total: R\$ 10.518,00
Prazo de entrega: 15 dias
Data da assinatura: 24/10/2012
Extrato de Contrato
Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru
Contratada: Titan Solutions Equipamentos de Informática Ltda - Me
Nº do Contrato: 048/2012
Proc. 12.1.5150.25.0
Objeto: Fornecimento de notebook
Licitação: Pregão Eletrônico 045/2012 - FOB
Valor Total: R\$ 13.500,00
Prazo de entrega: 30 dias
Data da assinatura: 25/10/2012

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos da Superintendente, de 29-10-2012
PROCESSO USP N.º : 12.1.2060.62.4
MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO –REG.DE PREÇO–MENOR PREÇO – N.º. 158/2012
Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 17/08/2012 publicado no DOE em 16/10/12 e autorizo a despesa.
PROCESSO USP N.º : 12.1.1905.62.0
MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO –REG.DE PREÇO - MENOR PREÇO – N.º. 179/2012
Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 29/08/2012 publicado no DOE em 14/09/12 e autorizo a despesa.
PROCESSO USP N.º : 12.1.1908.62.0
MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO – REG.DE PREÇO -MENOR PREÇO – N.º. 177/2012
Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 19/09/2012 publicado no DOE em 23/10/12 e autorizo a despesa.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Despacho Diretor, de 29-10-2012
Processo RUSP: 12.1.922.14.9, com base na Portaria GR 4.685 de 21/01/10 e nos termos do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, ratifico o Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93. Contratada: Atlas Assessoria e Consultoria em Negócios Ltda - ME, com recursos concedidos pela CAPES AUX-PE PARFOR 1145-2012.

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA

Resumo de Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional
Processo número: 2012.1.345.4.4
Partícipes: Acordo de Cooperação Acadêmica entre o Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo e a University of Borås, no interesse da School of Engineering (Suécia).
Objeto: Promover a cooperação acadêmica em áreas de mútuo interesse.
Vigência: 08/10/2012 a 08/10/2017.
Data da assinatura: 08/10/2012.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE PIRASSUNUNGA